



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
EXECUÇÃO

1. Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Administrativo

Responsáveis pela Demanda:

Tuíra da Conceição Alves

E-mail:

tuiira.alves@crq-1.org.br

Telefone:

(81) 9.99436688

2. Identificação da Demanda

Contratação do 4º seminário Nacional de Conselhos Profissionais que será realizado no período de 26 a 28 de Maio de 2025, no formato presencial em **Foz do Iguaçu/PR**.

3. Justificativa da necessidade da contratação considerando o objetivo estratégico

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de adotar as melhores práticas de gestão, inovação, assim qualificar adequadamente o quadro funcional para suprir às demandas do CRQ-I. A presente demanda está atrelada ao Objetivo Estratégico 13: “qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do CRQ-I.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido

Item	Descrição	Unidade de Fornec.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição no 4º seminário Nacional de Conselhos profissionais promovido pelo Instituto Negócios Públicos no período de 26 a 28 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.	Inscrições	02	R\$2.800,00	R\$5.600,00

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

Maio/2025

6. Indicação dos membros para Equipe de Planejamento – se aplicável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco

FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Integrante Solicitante	Tuíra da Conceição Alves	Tuira.alves@crq-1.org.br	(81) 9.9943-6688
Integrante Técnico em Licitações	Giselda G. Lira de A. da Matta Ribeiro	cpl@crq-1.org.br	(81) 3224-6344
Integrante Administrativo	Patrícia Marques de Souza	patricia.souza@crq-1.org.br	(81) 3224-6344

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Em conformidade com o art. 11, da Lei nº 2.800 de 18 de junho 1956, solicitamos à autoridade competente, a Presidente do CRQ-I, Ana Paula Silveira Paim:

I- decidir motivadamente sobre o prosseguimento da aquisição/contratação desse objeto.

Documento assinado digitalmente
 **TUIRA DA CONCEICAO ALVES**
Data: 07/05/2025 12:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tuíra da Conceição Alves
Chefe do Administrativo

8. Despacho

De acordo, consta do PCA/2025 Seq. 17.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA CATARINA RIBEIRO DA LUZ**
Data: 07/05/2025 13:07:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Catarina Ribeiro Luz
Presidente do Comitê de Gestão de Contratações

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA SILVEIRA PAIM**
Data: 08/05/2025 10:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autorizado:

Ana Paula Silveira Paim
Presidente do CRQ-I